



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 7.400/2013

EXONERA SERVIDOR

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Contém e dou-te que	<i>o decreto</i>
	<i>Nº 7.400/2013.</i>
for publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<i>02/01/13.</i>
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado da Função de Confiança de Encarregado de Turma de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, o servidor ALESSANDRO WILLIAM PIRES DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.126/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 02 de Janeiro de 2013.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL